



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 2.014 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de Adicional por 1ª Especialização para a servidora BEATRIZ APARECIDA PEREIRA OLIVEIRA e contém outras disposições.”

Nivaldo Rita, Prefeito Municipal de Teixeira, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 55 da Lei Complementar 021 de 16 de dezembro de 2009(alterado pela Lei Complementar 032/2012) – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido para a servidora **BEATRIZ APARECIDA PEREIRA OLIVEIRA**, matrícula 3370, adicional por 1ª especialização de 12% (doze por cento) pela conclusão do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Criminologia.

Art. 2º - O adicional especificado no artigo anterior incorpora-se ao vencimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 02 de setembro de 2024.

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 02.09.24 publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
02.09.24

Solange A. A. Silva
Servidor Responsável